

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO 100, 210, 500-Horários nº 29, 32, 35 e 36

Ano letivo 2026/2027

Conforme o disposto no Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de docentes. A saber:

Horário nº	Grupo de recrutamento	Nº de horas semanais
29	500	8
32	500	19
35	210	10
36	100	20

Trata-se de contratos de trabalho a termo resolutivo, de duração **temporária**, sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada pelo efeito, disponibilizada na página da Agência para a Gestão do Sistema Educativo.

Os candidatos devem enviar certificado de habilitações e declaração de tempo de serviço, contado até 31 de agosto de 2025, bem como toda a documentação prevista no art.º 41º do Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, durante a fase de candidatura.

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

Critério	Ponderação
Graduação Profissional	100%

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, poderão ser selecionados docentes com habilitação própria, de acordo com o ponto 9, do art.º 40º do citado Decreto-lei e o artigo 3º do Decreto-lei nº 175/2026, de 3 de setembro.

11-09-2026

O Diretor



(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)